

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

**Processo Administrativo nº:** 1548/2026

**Interessado:** Associação de Equoterapia Matheus Camargo Ludwig

**Assunto:** Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Equoterapia: cuidar, incluir e transformar vidas”

### I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela Associação de Equoterapia Matheus Camargo Ludwig, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 43.396.875/0001-67, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso para execução do projeto denominado “Equoterapia: cuidar, incluir e transformar vidas”, com previsão de execução no período de junho a dezembro de 2026.

A proposta contempla ações voltadas à continuidade e qualificação dos atendimentos de equoterapia realizados pela entidade, destinados a crianças, adolescentes, adultos e idosos, estimando-se o atendimento direto de aproximadamente 33 pessoas, além do alcance indireto de seus familiares e da comunidade envolvida.

O objeto da parceria consiste no repasse de recursos financeiros à Associação de Equoterapia Matheus Camargo Ludwig, no valor total de R\$ 117.435,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), destinado ao custeio das atividades essenciais da entidade, compreendendo o pagamento de profissionais e funcionários envolvidos nos atendimentos de equoterapia, bem como a troca/reforma do telhado da sede da Associação, localizada junto ao Parque de Exposições Armídio Bertani, no Município de Espumoso/RS.

Registra-se que os recursos destinados à presente parceria possuem origem em Emenda Impositiva Individual aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e incorporada ao orçamento anual vigente, contemplando a entidade com o valor total de R\$ 117.435,00.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental da entidade, verificação preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa do pedido.

### II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, análise preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao gestor de parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação aos aspectos formais, técnicos e administrativos do processo.

Do mesmo modo, a presente análise não substitui a manifestação jurídica quanto à legalidade do instrumento a ser celebrado, nem afasta a necessidade de observância das normas aplicáveis à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas da parceria.

### III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou documentação institucional e fiscal pertinente, incluindo, em análise preliminar:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;
- Documentos relativos à representação legal da entidade;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas, nesta fase preliminar, restrições cadastrais impeditivas ao prosseguimento da formalização da parceria.

#### **IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Verifica-se que o financiamento da parceria decorre de Emenda Impositiva Individual aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e incorporada ao orçamento anual vigente, assegurando dotação específica para execução de ações em parceria com organizações d sociedade civil.

Conforme documentação orçamentária apresentada, a Associação de Equoterapia Matheus Camargo Ludwig foi contemplada com o valor de R\$ 117.435,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), destinado à execução das finalidades descritas no plano de trabalho.

A execução deverá observar as finalidades estabelecidas no plano de trabalho apresentado pela entidade, os limites orçamentários, o instrumento jurídico a ser celebrado e as normas aplicáveis à utilização de recursos públicos.

#### **V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O objeto proposto demonstra alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à promoção da saúde, inclusão social, assistência às pessoas com necessidades de acompanhamento especializado, educação, desenvolvimento humano e fortalecimento da rede de atendimento comunitário.

A equoterapia, enquanto prática de caráter terapêutico, educacional e inclusivo, contribui para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo dos usuários atendidos, especialmente pessoas que necessitam de acompanhamento multidisciplinar.

As atividades previstas apresentam relevante interesse público, na medida em que possibilitam a continuidade dos atendimentos prestados pela entidade e a melhoria das condições estruturais da sede utilizada para a realização das atividades, beneficiando diretamente os usuários e indiretamente seus familiares e a comunidade local.

#### **VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES**

O plano de trabalho apresentado prevê a execução do projeto “Equoterapia: cuidar, incluir e transformar vidas”, com foco na continuidade dos atendimentos de equoterapia e na melhoria da estrutura física da sede da Associação.

A proposta está estruturada em duas frentes principais de atuação: a primeira voltada ao custeio de profissionais e funcionários envolvidos diretamente nas atividades desenvolvidas pela entidade, incluindo equipe técnica, profissionais de apoio, guias e responsáveis pelos cuidados necessários à realização dos atendimentos; e a segunda voltada à troca/reforma do telhado da sede da Associação, localizada junto ao Parque de Exposições Armínio Bertani.

A entidade justifica a necessidade da parceria em razão da relevância pública dos serviços prestados, das dificuldades financeiras para manutenção regular da estrutura de atendimento e da existência de problemas estruturais no telhado da sede, com ocorrência de goteiras, madeiras danificadas pelo tempo e risco relacionado à rede elétrica, situação que compromete as condições de segurança, conservação e uso adequado do espaço.

O plano de trabalho apresenta objetivo geral compatível com a proposta, consistente em garantir a continuidade e a qualificação das atividades desenvolvidas pela Associação de Equoterapia Matheus Camargo Ludwig, por meio do custeio de profissionais e funcionários envolvidos nos atendimentos e da melhoria da estrutura física da sede da entidade.

Os objetivos específicos também demonstram coerência com o objeto, contemplando a manutenção dos atendimentos de equoterapia, o pagamento de profissionais e funcionários essenciais, a melhoria das condições de segurança e conservação da sede, a troca/reforma do telhado e o fortalecimento das ações de inclusão social, saúde, educação e desenvolvimento dos usuários atendidos.

A metodologia descrita apresenta coerência entre finalidade, ações previstas e público-alvo, indicando viabilidade técnica preliminar para execução do projeto, desde que observadas as exigências de comprovação da aplicação dos recursos, especialmente mediante notas fiscais, recibos, comprovantes bancários, relatórios de execução, registros dos atendimentos e demais documentos pertinentes.

## **VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA**

A previsão financeira constante no plano de trabalho totaliza R\$ 117.435,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 82.435,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) destinados ao pagamento de profissionais e funcionários envolvidos nas atividades de equoterapia;
- R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados à troca/reforma do telhado da sede da Associação de Equoterapia Matheus Camargo Ludwig.

Observa-se compatibilidade, em análise preliminar, entre as despesas previstas e o objeto apresentado, considerando que a manutenção da equipe envolvida nos atendimentos é essencial para a continuidade das atividades da entidade, assim como a reforma do telhado possui relação direta com a segurança, conservação e adequação do espaço físico utilizado para a execução do projeto.

A previsão financeira mostra-se coerente com a finalidade da parceria, não sendo identificadas, nesta fase, inconsistências evidentes quanto à destinação dos recursos.

Ressalta-se que a execução financeira deverá observar estritamente o plano de trabalho aprovado, o instrumento jurídico a ser celebrado, as normas municipais aplicáveis e as regras de prestação de contas, ficando a regularidade da aplicação dos recursos sujeita à futura análise documental e contábil.

## VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

a entidade encontra-se formalmente habilitada sob o aspecto documental, em análise preliminar;

a documentação institucional e fiscal apresentada mostra-se suficiente para o prosseguimento da formalização da parceria, observada a necessidade de atualização das certidões que eventualmente vencerem antes da celebração ou dos repasses;

o objeto apresenta alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à saúde, inclusão social, educação, assistência e desenvolvimento humano;

as ações previstas demonstram coerência com a finalidade institucional da entidade e com o interesse público envolvido;

a previsão financeira mostra-se compatível com o plano de trabalho apresentado, contemplando o custeio de profissionais e funcionários e a troca/reforma do telhado da sede da Associação;

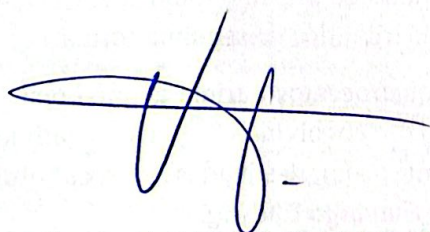
os recursos possuem origem em emenda impositiva individual devidamente prevista na legislação orçamentária vigente;

há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria.

Recomenda-se, antes da formalização definitiva do instrumento, a retificação dos erros materiais constantes no cronograma de execução do plano de trabalho, especialmente quanto ao ano de início da etapa de troca/reforma do telhado e à grafia do término da etapa referente ao pagamento dos profissionais e funcionários.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 09 de junho de 2026.



VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO  
Diretor Geral de Administração  
Gestor de Parcerias  
Portaria nº 28.323